



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata Nº. 03 de publicação da portaria Nº. 188/2021.

A presente errata serve para retificar a publicação da **edição n. 272** de 02 de Março de 2021, onde foi publicada a portaria N. 188/2021. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na escrita, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cristinápolis, Leia – se: Fundo Municipal de Saúde do município de Maruim/SE.**

**PORTARIA nº 190/2021
De 03 de março de 2021**

**Designa servidor para
responder pelo Fundo
Municipal de Saúde do
município de Maruim/SE e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designa a servidora **MARILENE DORIA DA FONSECA**, portadora do RG 1.042.270 e CPF 654.048.585-91, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.482.222/0001-04.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maruim/SE, em 03 de março de 2021.


Edileuza da Silva
Prefeita Interina